



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

29.06.2012

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 29 de junho de 2.012 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Processo 8636/12;
- b) Investimentos do IPMC;
- c) Prestação de contas do mês de maio de 2012.

Sob a Presidência dos Conselheiros Paulo Borghetto e Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, foi declarada aberta a reunião e procedeu-se a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros do COMPREV: Antonio Marcos Bazana, José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto e Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos; e dos Conselheiros Fiscais: Edmilson Reinaldo Trida Junior, Gislaine Andreza Riva, Renato Aparecido Biagi, Rita de Cássia Barbieri Alvarez, Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Vânia Aparecida Lopes, e Wilson Roberto de Menezes. Foi registrada a ausência do Conselheiro Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos, e havendo número legal de Conselheiros para a realização da presente reunião, passou-se a discutir os assuntos constantes da respectiva convocação, conforme segue:

- a) Processo 8636/12 – Os Conselheiros Menezes e Edmilson apresentaram alegações que foram lidas para conhecimento. Ficou decidido que as sugestões deverão ser encaminhadas para a Conselheira Vânia, que fará as devidas adequações para deliberação na próxima reunião ordinária;



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

- b) Investimentos do IPMC – O Diretor Superintendente apresentou planilha de rentabilidade informado que o mercado de juros futuro recomenda um encurtamento da carteira. Os Conselheiros autorizaram a migração dos recursos alocados nos fundos IMA B 5+ para fundos IMA Geral, dentro da própria instituição em que estão aplicados.

Os valores decorrentes de sobras, recebimentos do Cruzeiro do Sul e da Quatá deverão ser alocados, conforme segue:

R\$ 600.000,00 para o BB dividendos

R\$ 400.000,00 para o Fia Dividendos do Geração Futuro

R\$ 331.287,72 para o FIDC Itália, do BVA.

- c) Prestação de contas do mês de maio de 2012 - A prestação de contas do mês de maio de 2012 foi aprovada por unanimidade dos conselheiros presentes, sendo que o Diretor Superintendente informou através de certidão que o IMES Catanduva quitou os valores retidos dos servidores, restando dívida patronal da ordem de R\$ 203.727,63. A certidão deverá ser anexada a presente ata e o Diretor Superintendente deverá notificar o IMES Catanduva para regularizar o débito e oficiar a Câmara Municipal sobre o aumento da dívida da Autarquia.

Nada mais havendo a ser tratado, os Srs. Presidentes declararam encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Catanduva, 29 de junho de 2012.

Pelo COMPREV:

Antonio Marcos Bazana _____

José Roberto Setin, Secretário _____

Joviano Ledier de Moraes _____



Instituto de Previdência dos Municipípios de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Orivaldo Benedito de Lima, Tesoureiro _____

Paulo Borghetto, Presidente _____

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos _____

Pelo Conselho Fiscal:

Edmilson Reinaldo Trida Júnior _____

Gislaine Andreza Riva _____

Renato Aparecido Biagi, Secretário _____

Rita de Cássia Barbieri Alvarez _____

Sílvia Helena Moschetta Antoniazzi, Presidente _____

Vânia Aparecida Lopes _____

Wilson Roberto de Menezes _____